

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO
TERMO DE CONTRATO nº 016/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2022/0074670-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado para prefeitura do município de São Paulo (veículos da SMS), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no anexo I - Termo de Referência.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2024.
VALOR MENSAL:	R\$ 14.725,21 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)
VALOR TOTAL ANUAL:	R\$ 176.702,52 (cento e setenta e seis mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	22.691/2024 no valor de R\$ 110.978,15 23.343/2024 no valor de R\$ 10.168,04 23.351/2024 no valor de R\$ 3.293,67 23.360/2024 no valor de R\$ 3.987,92 23.368/2024 no valor de R\$ 3.389,31 23.369/2024 no valor de R\$ 3.987,92 23.372/2024 no valor de R\$ 4.825,11 23.378/2024 no valor de R\$ 14.475,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.90.30.00.02.1.600.1168.0 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.02.1.600.1168.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS**

ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-078, por sua representante legal, senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, CPF nº 371.237.288-40, RG nº 48.537.010-4 - SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 098111143 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 14/02/2024, página 27, com fundamento nos artigos 65 e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **PRORROGAÇÃO** do ajuste pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 14/02/2024**, pelo valor mensal estimado de **R\$ 14.725,21** (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 176.702,52** (cento e setenta e seis mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Conforme alteração do Termo de Aditamento nº 01/2023 à Ata de Registro de Preços nº 007/SEGES-COBES/2022, que promoveu a alteração de cláusulas contratuais da referida Ata, ficará consignada a **alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE do Termo de Contrato nº 016/2023/SMS-1/CONTRATOS**, para fazer constar a modificação do **item 4.3** e a exclusão do **subitem 4.3.1 ao 4.3.3** e do **item 4.7**, conforme segue:

4.3 O valor percentual relativo à taxa de administração será fixo e irrealizável, durante a vigência do contrato e suas possíveis prorrogações, mesmo que seja negativo. (Nova Redação)

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias

nº	84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0,	nº
	84.10.10.304.3003.2.523.3.3.90.30.00.02.1.600.1168.0	e nº
	84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.02.1.600.1168.0,	tendo sido emitidas, para o presente exercício, as seguintes Notas de Empenho:

- **Gabinete: nº 23.343/2024** no valor de **R\$ 10.168,04**; **nº 23.351/2024** no valor de **R\$ 3.293,67**; **nº 23.360/2024** no valor de **R\$ 3.987,92**.

- IST/AIDS: nº 23.368/2024 no valor de R\$ 3.389,31; nº 23.372/2024 no valor de R\$ 4.825,11.
- Saúde Bucal: nº 23.369/2024 no valor de R\$ 3.987,92; nº 23.378/2024 no valor de R\$ 14.475,43.
- RCPD: nº 22.691/2024 no valor de R\$ 110.978,15.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Use o QR Code ao lado ou o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=5de3fefb40ea34c5e4705594ac8ddec2ca8cb7c30c4276fbc10a4a07585b1dd15641bc072a1c2a262d6b775ea0b650f3d6be1bbd00468f4d0d48ad326d721d07d274f6247298

Fluxo de assinatura iniciado por: **Nadine Ranieri Pereira**
nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

RENATA NUNES FERREIRA

renata.nunes@primebeneficios.com.br
CPF: 371.237.288-40
IP: 179.125.163.153
Assinou como signatario em:
19/02/2024 12:03:55

RENATA NUNES FERREIRA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 187.109.39.2
Assinou como signatario em:
19/02/2024 14:21:19

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcelo T Gregorio

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 089.093.468-17
IP: 179.124.137.229
Assinou como signatario em:
19/02/2024 14:33:36

Marcelo T Gregorio

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 405.025.458-10
IP: 177.22.145.149
Assinou como signatario em:
19/02/2024 14:38:28

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura